

Título definitivo de propriedade de um lote de terras, com
a área de 5.111 has. situado no lugar denominado "Rancharia"
no município de Leopoldina, compreendido pelo Estado,
ao Senhor Pedro Gomes Regener. O Governador do Estado ao Senhor
Pedro Gomes Regener. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber,
porque o presente vem que havendo o D. 6.6. por despacho de 14/5/1963,
concedido a título de venda, ao Senhor Pedro Gomes Regener,
brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras no lugar denominado
"Rancharia", no município de Leopoldina dos Guimarães, cujo processo
de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade
com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro
de 1943, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$
332.507 correspondente ao valor total da área medida de 5.111 has.,
taxa de colonização, taxa de estufificação, taxa adicional, como
assim os subsídios sob números 2205/13, 4005/65, expedidos
pela pela Reclutadora de Rendas desta capital, junto aos autos
resolvidos mediante passar-lhe nos termos do art. 10º, da Lei
citada, e sua substituição ao título provisório expedido,
pela Reclutadora de Rendas desta capital, junto aos autos resolvidos
mediante passar-lhe nos termos do art. 10º, da Lei acima
citada, e sua substituição ao título provisório expedido, o presente
título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a
configuração de um polígono irregular e a sup. de 5.111 has. achando-
se os respectivos marcos colocados: o mp I, acha-se fixado junto da
margem esquerda do Rio São Manuel, em comum com terras
requeridas por Ocimar Rêten Ribas; o mp II acha-se fixado
junto da margem direita do Rio São Manuel e a barra do córrego
"Córrego", com dois ramos e distâncias, ficando como divisa ma-
terial do mp I ao mp II, o Rio São Manuel, o mp III, acha-se
fixado junto da fenda do Morro do Urubú e a 2.000 mts
do mp II ao rumo mag. de 0°00', dividindo com terras
devolutas; o mp IV acha-se fixado a 10.100 mts e 5.600 mts
do mp III e do mp II, respectivamente, aos rumos mag. de
75°00'W e 0°05'W, dividindo com terras requeridas por Antônio
Bustós e Ocimar Rêten Ribas; como tudo consta do memorial
e planta que ficam arquivados no D. 6.6. doado e passado no D. 6.6.
em Leopoldina, 10 de julho de 1965. 55 da República. Eu, Sebastião
João Teodoro Diretor do D. 6.6. o fiz escrever. Os. Fernando Gomes
da Costa, Otávio Augusto João Barbosa Almeida. Acompanha - o
a cópia da planta. Acham-se colados no 1.000,00 em estampilhas
estaduais. Selo de terras, em Leopoldina 23-7-1965.

Padre Gomes Regener

Título definitivo de propriedade de um lote de terras, com a
área de 2.244 hectares, situado no lugar denominado "Bon Abrante"
no município desta capital, compreendido pelo Estado, ao
Senhor Bon Abrante Lehart. O Governador do Estado de Mato Grosso
faz saber, porque o presente vem que havendo o D. 6.6. por despacho de
14/5/1963, concedido a título de venda, ao Senhor Bon Abrante Lehart, bra-
sileiro, casado, médico, o lote de terras, no lugar denominado no
município desta capital, cujo processo de sua medição e demarcação
foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número
336, de 6 de dezembro de 1943, bem como efetuado o pagamento
da quantia de R\$ 255.902 correspondente ao valor total da área medida
de 2.244 hectares, taxa de colonização, taxa de estufificação, taxa adi-
cional, como ficaram os subsídios sob números 4061/63 e
3357/65, expedidos pela Reclutadora de Rendas desta capital, junto aos
autos, resolveu mediante passar-lhe nos termos do art. 10º, da Lei
acima referida, e sua substituição ao título provisório expedido
o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual
tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2.244
hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp está situ-
ado a 10 mts da barra da cabeceira do bafo, com a margem
direita do Rio das Mortes; o II mp está situado a 1.000 mts
do I mp ao rumo mag. de 89°30'SW, a 50 mts da margem
direita do rio das Mortes e junto aos marcos das terras de Rêten Ribas
Lemos, hoje do Sr. Bon A. Lehart; o III mp está situado a 2.920 mts
do II mp ao rumo mag. de 43°10'SE, junto aos marcos de Rêten Ribas
Lemos, hoje do Sr. Bon A. Lehart e terras devolutas; o IV mp
está situado a 4.130 e 5.030 mts do III e II mps, respectivamente,
com os rumos mag. de 90°00'E e 53°21'NE, situado na divisa
das terras devolutas e a 20 mts da margem esquerda da
cabeceira do bafo; como tudo consta do memorial e planta
que ficam arquivados no D. 6.6. doado e passado no D. 6.6. em
Leopoldina, 2 de julho de 1965. 55 da República.

x 

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0215 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0215_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3173676A9AB388961E1604B6E3C344B252D11291EE6F65E2D7989F40E2433221

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:18

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:21:32

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:18



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:21:32